



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
19 JUN 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  20 JUN. 2012  S. A. Martins Marques Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3256/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: **Deputado LORIVAL AMORIM - PMN**

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 27/06/2012  
OF. P/ALG-277/2012

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Senhor Lício Mosquini, que seja viabilizado recursos através deste conceituado Departamento, para a implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro **JARDIM AMÉRICA**, no município de Ariquemes.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Diretor Geral do DER Senhor Lício Mosquini, que seja viabilizado recursos através deste conceituado departamento, para a implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro **JARDIM AMÉRICA**, no município de Ariquemes.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2012.

**Deputado LORIVAL AMORIM**  
2º Vice Presidente ALE/RO

### JUSTIFICATIVA

Ariquemes é uma cidade que tem hoje uma malha viária muito grande e o município, apesar de todos os esforços, não consegue atender a demanda. E por outro lado, graças às suas potencialidades é uma cidade que não para de crescer, e todos os anos, surgem novos bairros, e hoje este tipo de benefício que além de levar conforto e economia aos seus moradores, vai melhorar suas condições de vida, especialmente no que diz respeito à saúde principalmente das crianças e dos idosos com a eliminação da poeira, é o anseio daquela comunidade. Portanto, solicitamos ao Governo do Estado, através do DER que, em parceria com a Prefeitura Municipal, que seja viabilizada a implantação deste serviço público indispensável ao desenvolvimento de qualquer cidade.